



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

0435 *h*

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

 Nº 006/02

FIRMADO COM

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA :

SEXTA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

--

CÓDIGO:

00602

 OBJETO:

Escritórios e Quadra de areia

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

01/11/2011

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times RM \quad \text{Onde :}$$

- RMC = Remuneração Mensal corrigida
- INPC-0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
- INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
- RM = Remuneração mensal (Contratada)

RMC =	3.449,739 x	1.600,00	set-11
	1.947,154		set-02

Percentual de Reajuste Acumulado : 77,17% 177,17%

Valor Reajustado : 2.834,69

Belo Horizonte, 20 outubro, 2011


Geovane Martins da Costa Guedes
Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG